



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 279/2023

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 862 - Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representados pelo **Sr. Adriano Hilário Talarico Soletti**, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 012/2023, brasileiro, portadora do CPF/MF n.º 986.094.161-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ângela Franciscati, 258 - Centro; pela **Sra. Ana Paula Rodrigues da Silva**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 002/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, n.º 127 - Centro; pelo **Sr. Brendo Caique Barbosa dos Santos**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, n.º 184-A - Centro; pelo **Sr. Eugenio de Almeida Guedes**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG n.º 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482 - Centro; pela **Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º 306 - Centro; pelo **Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, n.º 620 - Centro; pela **Sra. Maria Telma de Oliveira Minari**, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 058/2023, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG n.º 2199863 SEJUSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Iugoslávia, n.º 132 - Centro; **Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG n.º 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo n.º 450 - Centro, pelo **Sr. Rafael Rosa Júnior**, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 079/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 986.524.511-68 e Cédula de Identidade RG n.º 1215504 SSP/MS, residente nesta cidade, à Rua Jamil Selem, n.º 304 - Centro; e pela **Sra. Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 - Bairro: Portinari. Considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 115/2023, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **DU NONNI ALIMENTOS LTDA** CNPJ 36.066.717/0001-83, **G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA** CNPJ: 01.557.378/0001-53, **L SANTI - ME** CNPJ: 48.841.626/0001-57, **M S S DE ALMEIDA - ME** CNPJ: 20.040.030/0001-39, **M.A.P.A AVENIDA LTDA** CNPJ: 06.974.546/0001-20, **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** CNPJ: 10.144.274/0001-08, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONSTATE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 35/2023, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 115/2023, Processo nº 279/2023, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

1.2 - O termo de Referência com informações detalhadas do objeto que compões esse instrumento, está disponível para consulta no ANEXO 01 do instrumento convocatório fixado no site do município <https://transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacao/>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DOS ITENS LICITADOS:**

2.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme as necessidades das Gerências Solicitantes, e deverão ser entregues em local indicado dentro do perímetro urbano do município, conforme Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

2.1.1 - Os produtos não perecíveis, deverão ser entregues com prazo de validade, conforme a descrição de cada item licitado, ou quando não mencionado, de no mínimo **01 (um) mês** do prazo estabelecido na embalagem.

2.2 - Os itens licitados deverão atender rigorosamente às especificações contidas no termo de referência, no que diz respeito às informações técnicas, quantidade e qualidade solicitada, bem como quaisquer outras características que sejam indispensáveis ao fornecimento dos itens a ser licitados;

2.2.1 - A licitante vencedora garantirá a qualidade dos produtos licitados respeitando todas as normas sanitárias.

2.3.1 - A CONTRATADA está sujeita à fiscalização dos itens fornecidos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se às Gerências Solicitantes, o direito de solicitar a troca/substituição, caso este não se encontre em condições satisfatórias e/ou não atenda às exigências contidas no Edital.

2.4 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar o fornecimento dos alimentos não-perecíveis, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

2.4.1 - O fornecimento dos itens licitados deverão ser executados conforme termo de referência, e ser acompanhado pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente.

2.5 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos licitados, pelo prazo não inferior que aquele destinado a aquisições de mercadorias no **CDC- Código de Defesa do Consumidor**, obrigando-se a reparar aquele que apresentar irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta (anexo 02) ou termo de referência (anexo 01).

**Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**3.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

3.1.1 - Assinar esta Ata no prazo máximo de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

3.1.2 - Entregar os produtos não-perecíveis com pontualidade, conforme especificação descrita no termo de referencia pelos preços registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

3.1.2.1 - Fornecer os itens licitados de acordo com o pactuado, não sendo aceito, em hipótese alguma, itens similares.

3.1.2.2 - Não promover nenhuma alteração do fornecimento ou especificações do bem, sem a prévia aprovação, por escrito, do Município.

3.1.3 - Executar o solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, pelo prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada;

3.1.3.1 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.1.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação (documentação fiscal) e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

3.1.4.1 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.5 - Responder, na forma da lei, por perdas e danos eventualmente causados ao Município ou a terceiros.

3.1.6 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**3.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

3.2.1 - Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos itens licitados, mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada via fax, e-mail, WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor.

3.2.2 - Receber provisoriamente os itens solicitados, disponibilizando local, data e horário para entrega/recebimento;

3.2.2.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.

3.2.3 - Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a Contratada possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Edital, Termo de Referência e demais instrumentos contratuais.

3.2.4 - Notificar, por escrito, a Contratada na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas na legislação vigente.

3.2.6 - Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata.

3.2.7 - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de materiais objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

3.2.8 - Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

3.2.9 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados ou subordinados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos, registrado, bem como toda a regularidade de embalagem, data de fabricação, quando julgar necessário, para garantir o atendimento dos requisitos indicados na proposta de preço;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) notificar o fornecedor registrado via fax, telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;

d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Parágrafo primeiro** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Parágrafo segundo** – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 - Os preços registrados, a especificação dos produtos, o quantitativo, marca, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo 01 desta Ata.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

6.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

6.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

6.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

#### I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

#### II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

7.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul), considerando-se cancelado o preço registrado.

7.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

7.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

7.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 - Prova de inscrição do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, da mesma licitante que participará deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa.

8.1.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante.

8.1.4 - Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão)).

**Parágrafo único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

#### CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato;

III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta-corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICIDADE:**

14.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2 - Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI**

Ger. De Administração e Ord. De Desp.  
Conforme Decreto nº 012/2023  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS**

Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES**


Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI**

Gerente de Assist. Social e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR**

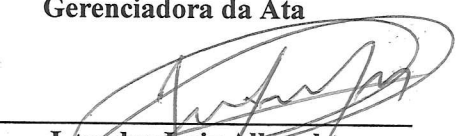
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**Angela Pereira dos Santos Batista**

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8700-9  
Gerenciadora da Ata

  
\_\_\_\_\_  
**Marlete Florian Rabello**

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 7718-6  
Gerenciadora da Ata

  
\_\_\_\_\_  
**Leandro Luiz Albrecht**

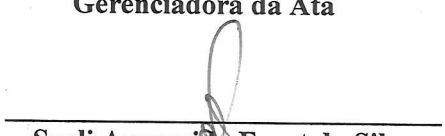
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7386-5  
Gerenciador da Ata

  
\_\_\_\_\_  
**Rosângela Belizario da Cruz**

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 2252-7  
Gerenciadora da Ata

  
\_\_\_\_\_  
**Rosimar Alves de Andrade**

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8722-9  
Gerenciadora da Ata

  
\_\_\_\_\_  
**Sueli Aparecida Faust da Silva**


Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 3516-5  
Gerenciadora da Ata

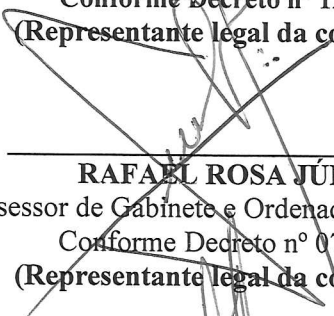


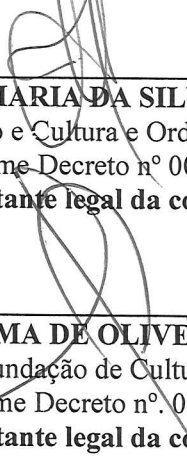



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

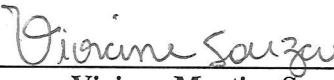
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023

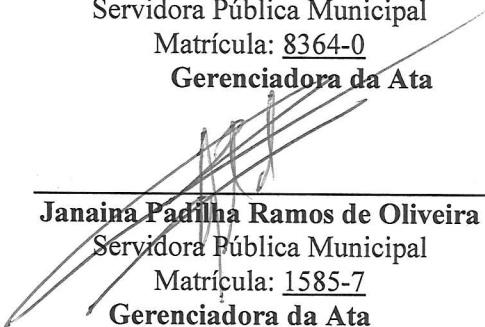
  
MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023  
(Representante legal da contratante)

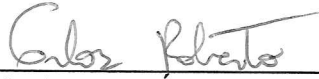
  
RAFAEL ROSA JÚNIOR  
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 079/2023  
(Representante legal da contratante)

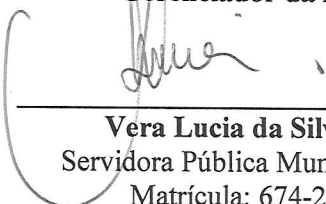
  
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021  
(Representante legal da contratante)

  
MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI  
Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº. 058/2023  
(Representante legal da contratante)

  
Viviane Martins Souza  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8364-0  
Gerenciadora da Ata

  
Janaina Padilha Ramos de Oliveira  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 1585-7  
Gerenciadora da Ata

  
Carlos Roberto Avalo de Oliveira  
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 8129-9  
Gerenciador da Ata

  
Vera Lucia da Silva  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 674-2  
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 095/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DU NONNI ALIMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 115/2023 – Processo nº. 279/2023.

Nome da Empresa: **DU NONNI ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **36.066.717/0001-83**

Insc. Estadual: **28.446.652-2**

Endereço: **Rua Germino Machado Feitosa** nº.: 293

Bairro: **Itapoã**

Cidade: **Ivinhema** CEP: **79740-000**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 99604-5526**

Fax:

e-mail:

Responsável: **Bianka Aparecida Felisberto**

CPF: **071.513.881-28**

RG: **2.279.130 SSP/MS**

Endereço: **Ivinhema - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	3	1938	COLORÍFICO - PACOTE DE 01 QUILO, ASPECTO: PÓ FINO, COR ALARANJADO; CHEIRO PRÓPRIO. SABOR; PRÓPRIO. ACÍDEZ MÁXIMA 5%; CLORETO DE SÓDIO MÁXIMO 10%; AMIDO MÁXIMO DE 78% (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	DU NONNI	KG	1.253,00	4,9900	6.252,47
1	20	2485	ERVA DOCE EMBALADA EM PACOTES DE 10 GR - EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, PRODUTO COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS	DU NONNI	PCT	2.220,00	1,0000	2.220,00
1	41	18164	FUBÁ MIMOSO DE MILHO TIPO FINO - PACOTES DE 1KG - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS COM ADIÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 50G: CHO:38G, PTN:3,4G E GORDURAS TOTAIS:0,7G, ADIÇÃO DE FERRO: 2,1MG E ÁCIDO FÓLICO: 75 G. APRESENTAR ASPECTO FINO, AMARELO CLARO, SEM MISTURAS DE OUTROS GRÃOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.	RIO	KG	3.665,00	3,4000	12.461,00
1	50	23061	ERVAS FINAS - PACOTE PLÁSTICO COM 10 GRS - EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	DU NONNI	PCT	2.110,00	1,3000	2.743,00
1	63	30819	ORÉGANO/ PACOTE COM NO MÍNIMO DE 200 G.	DU NONNI	PCT	750,00	4,4000	3.300,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>26.976,47</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023.

NAVIRAÍ - MS, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023.

  
ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI

Ger. De Administração e Ord. De Desp.  
Conforme Decreto nº 012/2023  
(Representante legal da contratante)

  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021  
(Representante legal da contratante)

  
BREND O CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS

Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021  
(Representante legal da contratante)

  
EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES

Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021  
(Representante legal da contratante)

  
LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI

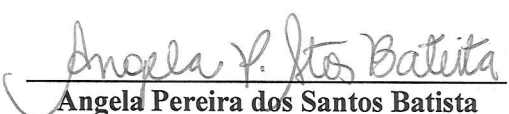
Gerente de Assist. Social e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021  
(Representante legal da contratante)

  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021  
(Representante legal da contratante)

  
MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023  
(Representante legal da contratante)

  
Angela Pereira dos Santos Batista

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8700-9  
Gerenciadora da Ata

  
Marlete Florian Rabello

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 7718-6  
Gerenciadora da Ata

  
Leandro Luiz Albrecht


Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7386-5  
Gerenciador da Ata

  
Rosângela Belizário da Cruz

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 2252-7  
Gerenciadora da Ata

  
Rosimar Alves de Andrade

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8722-9  
Gerenciadora da Ata

  
Sueli Aparecida Faust da Silva

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 3516-5  
Gerenciadora da Ata

  
Viviane Martins Souza

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8364-0  
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL ROSA JÚNIOR**

Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 079/2023  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**Janaina Padilha Ramos de Oliveira**

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 1585-7  
Gerenciadora da Ata

  
\_\_\_\_\_  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto Ávalo de Oliveira**

Servidor Público Municipal  
Matrícula: 8129-9  
Gerenciador da Ata

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**

Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº. 058/2023  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**Vera Lucia da Silva**

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 674-2  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

DU NONNI ALIMENTOS Assinado de forma digital por DU  
NONNI ALIMENTOS  
LTDA:36066717000183 LTDA:36066717000183  
Dados: 2023.11.10 14:58:30 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**Bianka Aparecida Felisberto**

CPF: 071.513.881-28

**DU NONNI ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 36.066.717/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 095/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 095/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 115/2023 – Processo n°. 279/2023.

Nome da Empresa: **G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA**  
CNPJ: **01.557.378/0001-53** Insc. Estadual: **28.297.159-9**  
Endereço: **Avenida Campo Grande** n°. 595 Bairro: **Centro**  
Cidade: **Naviraí** CEP: **79950-000** Estado: **MS**  
Telefone: **(67) 99922-9113** Fax:  
e-mail: **supermercadosantos@uol.com.br**  
Responsável: **Antonio Xavier dos Santos**  
CPF: **668.879.769-00** RG: **4.476.147-5 SSP/PR**  
Endereço: **Naviraí-MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	2	1925	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRs. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	MERIDIONAL	PCT	9.826,00	10,2400	100.618,24
1	4	1984	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 01, PACOTE DE 1 KG- DEVERÁ SE FABRICADA A PARTIR DE DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2% P/P, COM NO MÍNIMO DE 6% P/P DE PROTEÍNA.	LOPES	PCT	3.218,00	3,0000	9.654,00
1	13	2013	SARDINHA EM LATA DE 250 GRs EM ÓLEO COMESTÍVEL CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PE/A LEI DA ANVISA.	GOMES COSTA	LA	5.950,00	9,4700	56.346,50
1	21	2486	CAMOMILA, EMBALADA EM PACOTE PESANDO NO MÍNIMO DE 7 GR - EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, PRODUTO COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS	DONANA	PCT	2.220,00	0,9000	1.998,00
1	25	5977	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLUTEM, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR	BOA SAFRA	PCT	13.000,00	21,2900	276.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

			COLORAÇÃO BRANCA, GRAOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. DE 5 QUILOS.					
1	26	8027	TEMPERO PARA CARNE/ PACOTE COM 12 SACHES DE 05 GRAMAS / PESO TOTAL 60 GRAMAS.	ZAELI	PCT	230,00	2,6400	607,20
1	29	8361	LEITE CONDENSADO / LATA COM APROX. 390 GRAMAS.	BOM DE MINAS	UN	1.080,00	4,1900	4.525,20
1	34	9422	REFRIGERANTE DE 2 LITROS COM ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR E EXTRATO VEGETAL DE COLA E AROMA NATURAL	CONTI COLA	UN	2.330,00	4,9400	11.510,20
1	36	9447	MANTEIGA SEM SAL- EMBALAGEM DE 500 GRS.	CAMBY	PT	640,00	27,6900	17.721,60
1	38	11319	POLVILHO DOCE, PACOTES DE 1KG, TIPO 01, COR ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGENS INTACTAS LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LOPES	KG	2.200,00	4,2300	9.306,00
1	45	20877	FOLHA DE LOURO - PACOTE COM NO MÍNIMO 7 GRAMAS	DONANA	PCT	2.050,00	1,1400	2.337,00
1	46	21670	ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS), GARRAFA PLÁSTICA COM 497ML	GAROTO	UN	6.550,00	0,9000	5.895,00
1	52	23116	SUCO EM PÓ ADOÇADO DIVERSOS SABORES, PARA PREPARO DE 01 LITRO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 18 GRAMAS, EM BOM ASPECTO, PRODUTO COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. BOM RENDIMENTO E QUALIDADE.	APTI	UN	800,00	0,7700	616,00
1	57	26724	TEMPERO COMPLETO - CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. EMBALAGEM 500ML.	DONANA	UN	435,00	2,8900	1.257,15
1	59	29308	CANJQUINHA OU QUIRERA DE MILHO, CONSTITUÍDA DE MILHO TRITURADO GROSSEIRAMENTE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR, COM CONTEÚDO NUTRICIONAL MÍNIMO EM 1/4 DE XÍCARA: CARBOIDRATOS= 12 GR, PROTEÍNAS= 23 GR, GORDURA= 2 GR.	DONANA	UN	3.000,00	2,3900	7.170,00
1	61	29927	BEBIDAS LÁCTEA DE FRUTAS. SABORES VARIADOS. CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML . ENTREGA DIÁRIA.	CAMBY	PCT	250,00	3,8700	967,50
1	62	30655	BALA MÁCIA SABOR DE FRUTAS EMBALAGEM COM 500 G	ERLAN	PCT	4.000,00	8,9900	35.960,00
1	64	30821	FARINHA PARA QUIBE, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM PACOTES DE 500 G. EMBALADOS EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIDIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO	DONANA	PCT	1.300,00	4,6900	6.097,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

			LIQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.					
1	67	30840	MISTURA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA E ESPESSANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	APTIVA	PCT	1.650,00	7,3400	12.111,00
1	68	30842	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, CACAU PRETO, CACAU MARROM, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E ESPESSANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	APTIVA	PCT	1.665,00	7,3400	12.221,10
1	72	35432	EXTRATO DE TOMATE: INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NAO CONTÉM GLÚTEN. VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 30G: GORDURAS 0 G; SÓDIO NÃO SUPERIOR A 300MG. A LATA DE NO MÍNIMO 840G, ÍNTEGRA.	GOIALLI	LA	7.625,00	9,0600	69.082,50
1	74	35792	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	DALLAS	PCT	8.715,00	3,8100	33.204,15
1	76	35799	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRA PAK COM NO MÍNIMO 200G. PRODUTO 1ª LINHA.	TRIANGULO	UN	1.630,00	3,2200	5.248,60
1	84	35829	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM SACHE COM NO MÍNIMO 160G DRENADO, PRODUTO 1ª LINHA.	DONANA	UN	550,00	3,8300	2.106,50
1	85	35832	SUCO DE FRUTA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. SABOR A ESCOLHER. PRONTO PARA BEBER. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	MARATA	LT	2.280,00	4,5200	10.305,60
1	86	35918	BOMBOM DE CHOCOLATE DE ÓTIMA QUALIDADE DE NO MÍNIMO 250 GR.	GAROTO	CX	3.000,00	11,0800	33.240,00
1	96	37775	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	SÃO ROQUE	CX	155,00	4,1000	635,50
1	101	39420	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, SEM GLÚTEN, SEM CONSERVANTES, SEM AROMATIZANTES. INGREDIENTES: ARROZ INTEGRAL E SAL. EMBALAGEM NO MÍNIMO 80G	KADILAR	PCT	1.320,00	6,3900	8.434,80
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>735.946,34</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 30/10/2023.

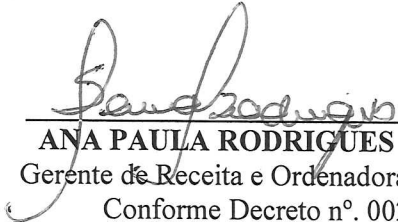
**ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI**  
Ger. De Administração e Ord. De Desp.  
Conforme Decreto nº 012/2023  
(Representante legal da contratante)

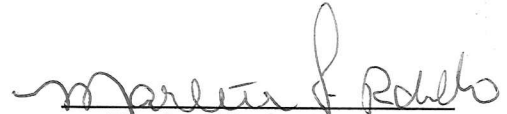
**Angela Pereira dos Santos Batista**  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8700-9  
Gerenciadora da Ata

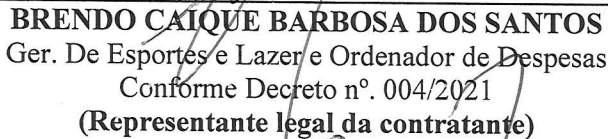


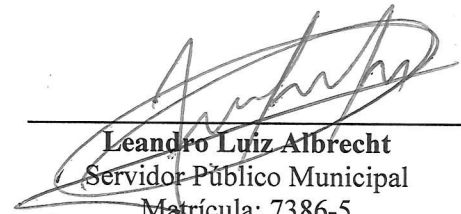
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

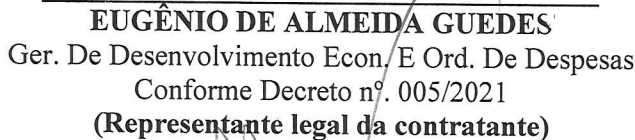
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023.

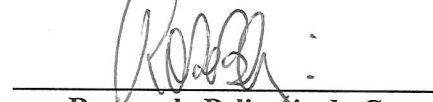
  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021  
(Representante legal da contratante)

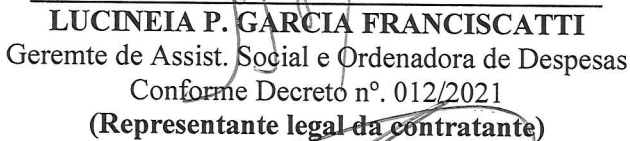
  
Marlete Florian Rabello  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 7718-6  
Gerenciadora da Ata


  
BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021  
(Representante legal da contratante)

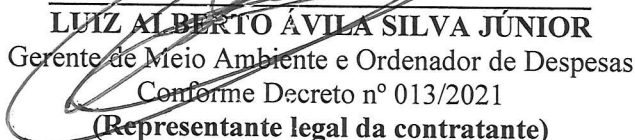
  
Leandro Luiz Albrecht  
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7386-5  
Gerenciador da Ata


  
EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021  
(Representante legal da contratante)

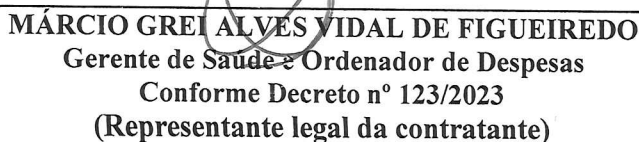
  
Rosângela Belizário da Cruz  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 2252-7  
Gerenciadora da Ata

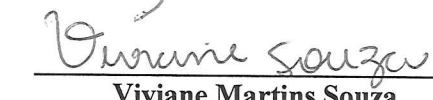
  
LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI  
Gerente de Assist. Social e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021  
(Representante legal da contratante)

  
Rosimar Alves de Andrade  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8722-9  
Gerenciadora da Ata

  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021  
(Representante legal da contratante)

  
Sueli Aparecida Faust da Silva  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 3516-5  
Gerenciadora da Ata

  
MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023  
(Representante legal da contratante)

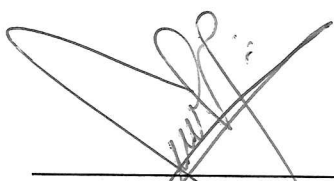
  
Viviane Martins Souza  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8364-0  
Gerenciadora da Ata








PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023

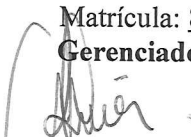
  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL ROSA JÚNIOR**  
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 079/2023  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**Janaina Padilha Ramos de Oliveira**  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 1585-7  
Gerenciadora da Ata

  
\_\_\_\_\_  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021  
(Representante legal da contratante)

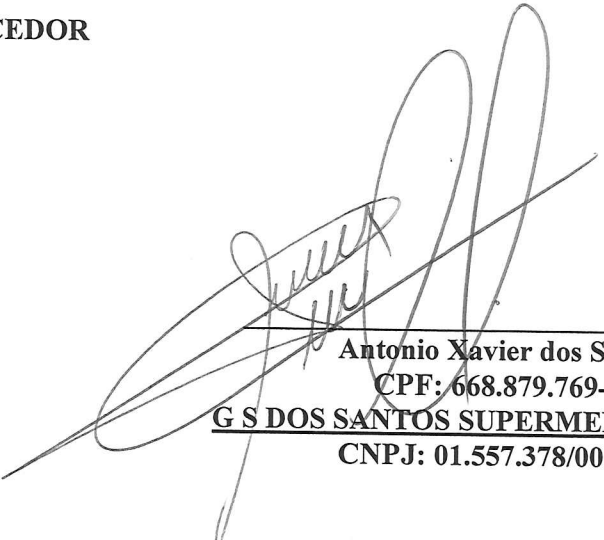
  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto Ávalo de Oliveira**  
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 8129-9  
Gerenciador da Ata

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**  
Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº. 058/2023  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**Vera Lucia da Silva**  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 674-2  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 07/11/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Xavier dos Santos**  
CPF: 668.879.769-00  
**G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA**  
CNPJ: 01.557.378/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 095/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 095/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **L SANTI - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 115/2023 – Processo n°. 279/2023.

Nome da Empresa: <b>L SANTI - ME</b>	Insc. Estadual: <b>28.478.397-8</b>
CNPJ: <b>48.841.626/0001-57</b>	n°.: <b>4880</b> Bairro: <b>Monte Castelo</b>
Endereço: <b>Rua 14 de julho</b>	CEP: <b>79011-470</b> Estado: <b>MS</b>
Cidade: <b>Campo Grande</b>	Telefone: <b>(67) 98112-0001</b> Fax:
Telefone: <b>(67) 98112-0001</b>	e-mail: <b>licitaa3@hotmail.com</b>
e-mail: <b>licitaa3@hotmail.com</b>	Responsável: <b>Luciano Santi</b>
Responsável: <b>Luciano Santi</b>	CPF: <b>403.850.941-91</b> RG: <b>361218 SSP/MS</b>
CPF: <b>403.850.941-91</b>	Endereço: <b>Campo Grande-MS</b>
Endereço: <b>Campo Grande-MS</b>	

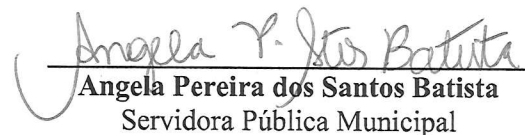
LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	51	23063	POLPA DE FRUTA OBTIDA PELA PARTE DA FRUTA CARNOSA, MADURA E FRESCA ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO E SANITÁRIO ADEQUADA - EMBALADA EM BARRA DE UM QUILO - SABORES VARIADOS	INCONFRUT	KG	4.130,00	12,5000	51.625,00
VALOR TOTAL R\$								51.625,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 30 / 10 / 2023.

  
ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI

Ger. De Administração e Ord. De Desp.  
Conforme Decreto n° 012/2023  
(Representante legal da contratante)

  
Angela Pereira dos Santos Batista

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8700-9  
Gerenciadora da Ata

  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n°. 002/2021  
(Representante legal da contratante)

Marlete Florian Rabello

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 7718-6  
Gerenciadora da Ata

  
BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS

Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n°. 004/2021  
(Representante legal da contratante)

  
Leandro Luiz Albrecht

Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7386-5  
Gerenciador da Ata

L  
SANTI:4884  
1626000157

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTI:40385094191  
Data: 2023.10.30 14:43:08 -04'00'

LUCIANO  
SANTI:403  
85094191

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTI:40385094191  
Data: 2023.10.30 14:41:34 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES**

Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI**

Gerente de Assist. Social e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR**

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO GREL ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL ROSA JÚNIOR**


Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 079/2023  
(Representante legal da contratante)


  
\_\_\_\_\_  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**


Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021  
(Representante legal da contratante)


  
\_\_\_\_\_  
**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**


Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº. 058/2023  
(Representante legal da contratante)


  
\_\_\_\_\_  
**Rosângela Belizario da Cruz**  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 2252-7  
Gerenciadora da Ata


  
\_\_\_\_\_  
**Rosimar Alves de Andrade**  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8722-9  
Gerenciadora da Ata

  
\_\_\_\_\_  
**Sueli Aparecida Faust da Silva**  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 3516-5  
Gerenciadora da Ata

  
\_\_\_\_\_  
**Viviane Martins Souza**  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8364-0  
Gerenciadora da Ata

  
\_\_\_\_\_  
**Janaina Padilha Ramos de Oliveira**  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 1585-7  
Gerenciadora da Ata

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto Ávalo de Oliveira**  
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 8129-9  
Gerenciador da Ata

  
\_\_\_\_\_  
**Vera Lucia da Silva**  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 674-2  
Gerenciador da Ata

ANTI:4884  
626000157

assinado de forma  
digital por:  
ANTI:4884 626000157  
data: 2023.10.30  
6:42:57 -04'00'

LUCIANO  
SANTI:403  
85094191

Assinado de forma  
digital por:  
LUCIANO  
SANTI:40385094191  
1  
Data: 2023.10.30  
14:42:22 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 095/2023.

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 30 / 10 / 2023.

LUCIANO	Assinado de forma digital por LUCIANO SANTI:40385094191	L	Assinado de forma digital por L SANTI:4884162600157
SANTI:40385094191	Dados: 2023.10.30 14:42:33 -04'00'	SANTI:4884162600157	Dados: 2023.10.30 14:42:48 -04'00'

**Luciano Santi**  
**CPF: 403.850.941-91**  
**L SANTI - ME**  
**CNPJ: 48.841.626/0001-57**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 095/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 095/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **M S S DE ALMEIDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 115/2023 – Processo n°. 279/2023.

Nome da Empresa: <b>M S S DE ALMEIDA - ME</b>		
CNPJ: <b>20.040.030/0001-39</b>	Insc. Estadual: <b>28.398.240-3</b>	
Endereço: <b>Rua Antares</b>	n°.: <b>595</b>	Bairro: <b>Portal Residence</b>
Cidade: <b>Naviraí</b>	CEP: <b>79950-000</b>	Estado: <b>MS</b>
Telefone: <b>(67) 99624-0657</b>	Fax:	
e-mail:		
Responsável: <b>Rogério Ferreira de Almeida</b>		
CPF: <b>824.171.561-72</b>	RG: <b>771187 SSP/MS</b>	
Endereço: <b>Naviraí -MS</b>		

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	5	1985	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PACOTE DE 01 QUILOGRAMA- LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MAX. DE 20 % E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLUTEM SECO DE 6% P/P. (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA N° 12/78).	PRIMOR	KG	6.760,00	2,9600	20.009,60
1	6	1986	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LÍPIDIOS E 60,3G DE CARBOIDRATOS- EMB. DE 1 KG. (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA N° 12/78).	BOA SAFRA	KG	11.555,00	5,0700	58.583,85
1	7	1988	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GRS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSA; ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO.	APTI	LA	2.905,00	7,7700	22.571,85
1	9	1997	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA VITAMINADA COM OVOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA PARA PORÇÃO	PEROLA	PCT	11.255,00	2,9800	33.539,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

			80 GR. CARBOIDRATOS 61 GRs, PROTEÍNAS 8,4 GRs, COLESTEROL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRs. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
1	11	2003	MILHO PARA CANJICA TIPO 01 ESPECIAL, PACOTE DE 500 GRs, LACRADO INTACTO - CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃs, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE.	DONANA	PCT	2.760,00	2,5300	6.982,80
1	14	2382	VINAGRE DE MAÇÃ, FRASCO DE PLÁSTICO DE 750 ML	ROSINA	UN	4.022,00	4,6700	18.782,74
1	16	2411	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, PACOTE COM 125 GRs. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	GOLD	UN	755,00	7,7800	5.873,90
1	18	2453	MACARRÃO COM OVOS TIPO "PADRE NOSSO", PACOTE 500 GRs. PACOTE BEM FECHADO E INTACTO COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARBOIDRATOS 70 GRs, PROTEÍNAS 13 GRs, LÍPIDIOS 1,2 GRs, COLESTEROL 15 MG, EMBALAGEM COM AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA.	JOIA	PCT	6.000,00	2,7900	16.740,00
1	27	8031	MILHO VERDE EM CONSERVA/ LATA COM NO MÍNIMO DE 170 G.( A EMBALAGEM DEVERÁ SER INTACTA, COM GRÃOS INTEGROS, COM COR, SABOR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS)	SÓ FRUTAS	UN	3.640,00	3,4400	12.521,60
1	32	9303	AMENDOIM CRU, FORA DA CASCA (DEBULHADO), GRÃOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500GR EMPOLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DA FÁBRICA, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITASE LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	DONANA	PCT	3.300,00	6,4700	21.351,00
1	39	12492	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM NO MÍNIMO. 150G	DONANA	PCT	770,00	3,3900	2.610,30
1	44	19953	CREME DE CEBOLA, PACOTE COM NO MÍNIMO DE 58 GRAMAS CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, AMIDO, CEBOLA, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTE CARAMELO Y AROMATIZANTE.	APTI	PCT	450,00	3,3500	1.507,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

			VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 13,6G: 07G DE CARBOIDRATO, 01G DE PROTEÍNA, E 1,5G DE GORDURAS TOTAIS. PACOTE CONTENDO 68G.					
1	47	22498	OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 2,5 DÚZIAS. AS CAIXAS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.	TATUI	CAR	14.430,00	15,6300	225.540,90
1	53	24053	ATUM RALADO - LATA COM 170 GR.	88	LA	150,00	7,7500	1.162,50
1	55	25846	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	NATIVO	UN	4.610,00	5,1700	23.833,70
1	58	26935	GELATINA EM PO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR A ESCOLHER.	APTI	UN	9.550,00	1,1000	10.505,00
1	65	30832	MACARRAO PARAFUSO SEM GLUTEN - MACARRÃO DE ARROZ COM OVOS CORTE PARAFUSO 500G SEM GLÚTEN - SEM LACTOSE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	URBANO	PCT	1.000,00	6,7300	6.730,00
1	70	35430	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA COM SAL. COM LIPÍDEOS. LIVRE DE HIDROGENADOS. COMPOSTA POR: ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, BETA CAROTENO E CÚRCUMA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. RECOMENDADA PARA USO CULINÁRIO	COAMO	PT	9.540,00	5,9400	56.667,60
1	75	35797	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	URBANO	PCT	800,00	5,5900	4.472,00
1	77	35800	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, COM RECHEIO, DE ÓTIMA QUALIDADE, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 750 GRAMAS.	BONOBOM	PCT	3.280,00	33,8700	111.093,60
1	78	35805	DOCE DE ABÓBORA EM FORMATO DE CORAÇÃO, BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	TRIUNFO	UN	3.500,00	1,1000	3.850,00
1	80	35813	DOCE SUSPIRO, FORMATO QUADRADO. ÓTIMA QUALIDADE.	TRIUNFO	UN	2.500,00	0,8500	2.125,00
1	93	37771	CACAU EM PÓ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	APTI	KG	120,00	14,8000	1.776,00
1	97	37776	MOLHO DE SOJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	ARIFONA	LT	30,00	9,7300	291,90
1	102	40493	BISCOITO DE ÁGUA E SAL- EMBALAGEM DE NO MINIMO 345 GRAMAS. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	DALLAS	PCT	16.320,00	3,8800	63.321,60
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>732.444,84</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 30 / 10 /2023.

  
ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI

Ger. De Administração e Ord. De Desp.  
Conforme Decreto nº 012/2023  
(Representante legal da contratante)

  
Angela Pereira dos Santos Batista

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8700-9  
Gerenciadora da Ata

  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021  
(Representante legal da contratante)

  
Marlete Florian Rabello

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 7718-6  
Gerenciadora da Ata

  
BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS

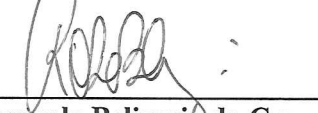
Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021  
(Representante legal da contratante)

  
Leandro Luiz Albrecht

Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7386-5  
Gerenciador da Ata

  
EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES

Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021  
(Representante legal da contratante)

  
Rosângela Belizario da Cruz

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 2252-7  
Gerenciadora da Ata

  
LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI


Gerente de Assist. Social e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021  
(Representante legal da contratante)

  
Rosimar Alves de Andrade

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8722-9  
Gerenciadora da Ata

  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021  
(Representante legal da contratante)

  
Sueli Aparecida Faust da Silva

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 3516-5  
Gerenciadora da Ata

  
MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023  
(Representante legal da contratante)

  
Viviane Martins Souza

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8364-0  
Gerenciadora da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023

**RAFAEL ROSA JÚNIOR**

Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 079/2023  
(Representante legal da contratante)

**Janaina Padilha Ramos de Oliveira**

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 1585-7  
Gerenciadora da Ata

**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021  
(Representante legal da contratante)

**Carlos Roberto Ávalo de Oliveira**

Servidor Público Municipal  
Matrícula: 8129-9  
Gerenciador da Ata

**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**

Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº. 058/2023  
(Representante legal da contratante)

**Vera Lucia da Silva**

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 674-2  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 07/11 /2023.

**Rogério Ferreira de Almeida**

CPF: 824.171.561-72

**M S S DE ALMEIDA - ME**

CNPJ: 20.040.030/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 095/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa M.A.P.A AVENIDA LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 115/2023 – Processo nº. 279/2023.

Nome da Empresa: M.A.P.A AVENIDA LTDA

CNPJ: 06.974.546/0001-20

Insc. Estadual: 28.333.592-0

Endereço: Avenida Ponta Porã

nº.: 426

Bairro: Centro

Cidade: Naviraí

CEP: 79950-000

Estado: MS

Telefone: (67) 3461-2192

Fax:

e-mail:

Responsável: Esdras Nathalio Tramarin de Araujo

CPF: 945.001.261-04

RG: 959816 SSP/MS

Endereço: Naviraí-MS

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	1	502	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - BOA QUALIDADE LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 5 QUILOS, EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	DOCE SUCAR	PCT	12.570,00	18,4500	231.916,50
1	8	1994	LEITE EM PÓ, EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES DE 400 GRs, ORIGINAL DE FABRICA, LACRADA E INTACTA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS (DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA CNNPA Nº 12/78).	ITAMBÉ	LA	2.600,00	19,9000	51.740,00
1	12	2004	MILHO PIPOCA, PACOTE DE 500 GRs. PACOTE LACRADO E INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. CONTENDO INFORMAÇÕES DE EMBALAGEM E VALIDADE.	DONANA	PCT	6.490,00	3,1300	20.313,70
1	15	2403	CANELA EM RAMA PACOTE PLASTICO COM 10GRs. EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	DONANA	PCT	2.860,00	1,3000	3.718,00
1	17	2423	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CONTENDO PRÓTEÍNAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS EM FIBRAS SEM COLESTEROL E AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 250 GRs.	NATURAL LIFE	UN	1.070,00	3,6300	3.884,10
1	19	2470	TEMPERO PREPARADO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ, EMBALAGEM COM 12 ENVELOPES DE 5 GRs CADA	ZAELI	PCT	340,00	2,4500	833,00
1	22	3812	AMIDO DE MILHO 1 KG - PRODUTO AMÍLACEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPTAÇÃO QUANDO COMPRIMIDOS	DONANA	PCT	2.315,00	6,7700	15.672,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

			ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14% P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P.					
1	28	8359	REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE.SABOR DE LARANJA OU LIMÃO.	ITA	UN	2.300,00	3,3100	7.613,00
1	30	8362	COCO RALADO / PACOTE COM 100 GRAMAS.	DONANA	UN	3.030,00	3,7600	11.392,80
1	33	9418	PIRULITO SABORES SORTIDOS 500 G CADA PACOTE	PECCIN	PCT	4.600,00	10,3200	47.472,00
1	35	9426	PIPOCA DOCE, DE MILHO SELECIONADO E AÇÚCAR CARAMELIZADO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E FIBRAS ALIMENTAR, QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 G.	JUPOCA	PCT	10.000,00	1,1200	11.200,00
1	42	18165	MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA PACOTE 500GR. PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 80G: CARBOIDRATOS 60G, PROTEÍNAS 09G, GORDURAS TOTAIS 1,0G, COM NO MÍNIMO 01MG DE FERRO.	CIANE	PCT	7.500,00	4,9500	37.125,00
1	43	18166	ACHOCOLATADO EM PÓ POTE PESANDO NO MÍNIMO DE 370GR, C/ FERRO, CÁLCIO, POTÁSSIO E VITAMINA C, D E B. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3% . INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. LIVRES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. TRAZER AMOSTRA.	TODY	PT	500,00	8,9900	4.495,00
1	48	22978	ERVILHA EM CONSERVA EM LATA DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA), PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	QUERO	LA	465,00	2,8000	1.302,00
1	49	22979	MAIONESE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 12G: 0,9G DE CARBOIDRATOS, 0G DE PROTEÍNAS E 4,0G DE GORDURAS TOTAIS SENDO QUE DESSAS 4,0G: 2,3G DE POLIINSATURADOS, 0,3G DE ÔMEGA-3, MONOINSATURADOS 1,0G, SATURADAS 0,6G E 0 DE GORDURAS TRANS E QUE SEJA FONTE DE VITAMINA E. TRAZER AMOSTRA.	SUAVIT	UN	1.060,00	5,5700	5.904,20
1	54	25146	UVA PASSAS SEM SEMENTES - EMBALAGEM 100 GR. MATERIAL DE 1ª LINHA	NATUREZA	UN	620,00	4,4300	2.746,60
1	60	29925	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS (VITAMINAS E MINERAIS). ACONDICIONADO EM POTE COM NO MÍNIMO 750 GRAMAS. ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE.	TODY	UN	7.980,00	17,9500	143.241,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

1	66	30833	GELATINA EM PÓ ZERO AÇÚCAR PESO 12 GR. - INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, AROMA ARTIFICIAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E CORANTES ARTIFICIAIS. ISENTO DE GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO 12 GR.	APTI	UN	2.100,00	3,0000	6.300,00
1	69	34363	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE. EMBALAGEM DE 1 LITRO	MANA	LT	2.220,00	5,2500	11.655,00
1	71	35431	MAIONESE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS. VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO 12 G: VALOR ENERGÉTICO NÃO INFERIOR A 30 KCAL, CARBOIDRATOS NÃO SUPERIOR A 1,0 G; PROTEÍNA 0 G; GORDURA TRANS 0 G. SÓDIO NÃO SUPERIOR A 100MG. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	SUAVIT	PT	1.010,00	5,6500	5.706,50
1	73	35791	ARROZ INTEGRAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SABOR SUL	PCT	1.300,00	5,8300	7.579,00
1	87	36325	GELADINHO PASTEURIZADO TIPO AMERICANO. PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. COMPOSTO POR 5 SABORES DIFERENTES (NO MÍNIMO). CADA GELADINHO CONTENDO 55 ML APROXIMADAMENTE.	BUSCHLE	PCT	5.100,00	8,5400	43.554,00
1	88	37764	ÁGUA DE COCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	MAIS COCO	UN	200,00	2,2900	458,00
1	94	37772	CHÁ DE ERVA DOCE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	SANTO ANTONIO	CX	645,00	3,6800	2.373,60
1	95	37773	CHÁ DE CAMOMILA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	SANTO ANTONIO	CX	655,00	3,6800	2.410,40
1	98	37945	MACARRÃO SEM OVOS: DESCRIÇÃO - MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SECA, ISENTA DE SUJIDADES, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.	SANTA FELICIDADE	PCT	1.020,00	2,9700	3.029,40
1	99	37946	ÓLEO VEGETAL DE MILHO REFINADO EMBALAGEM COM 900ML.	SINHA	FSC	500,00	13,3900	6.695,00
1	100	39419	FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN, OBTIDA DA MOAGEM DOS GRÃOS DE ARROZ SELECIONADOS. EMBALAGEM 1KG	RAMP NELA	PCT	1.120,00	7,2500	8.120,00
1	103	40494	BISCOITO DOCE SABOR MAIZENA - PACOTE DE NO MINIMO 345 GRAMAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	DALLAS	PCT	15.700,00	3,6300	56.991,00
VALOR TOTAL R\$								755.441,35


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

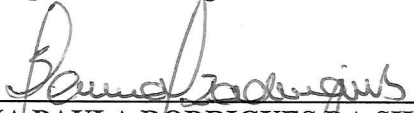
NAVIRAÍ - MS, 30 / 10 / 2023.




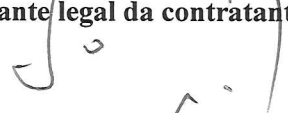
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

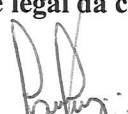
ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023.

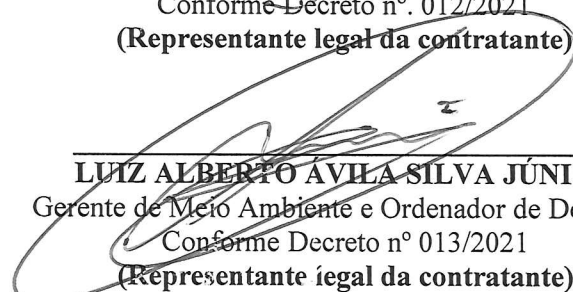
  
ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI  
Ger. De Administração e Ord. De Desp.  
Conforme Decreto nº 012/2023  
(Representante legal da contratante)


  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021  
(Representante legal da contratante)

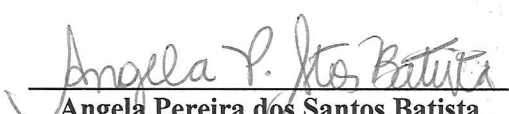
  
BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021  
(Representante legal da contratante)

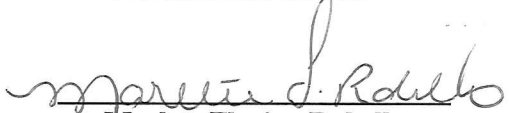
  
EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021  
(Representante legal da contratante)


  
LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI  
Gerente de Assist. Social e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021  
(Representante legal da contratante)


  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021  
(Representante legal da contratante)

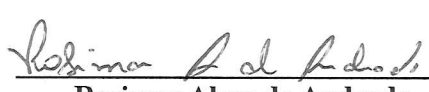
  
MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023  
(Representante legal da contratante)


  
Angela Pereira dos Santos Batista  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8700-9  
Gerenciadora da Ata

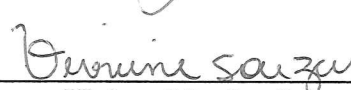
  
Marlete Florian Rabello  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 7718-6  
Gerenciadora da Ata

  
Leandro Luiz Albrecht  
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7386-5  
Gerenciador da Ata

  
Rosângela Belizário da Cruz  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 2252-7  
Gerenciadora da Ata

  
Rosimar Alves de Andrade  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8722-9  
Gerenciadora da Ata

  
Sueli Aparecida Faust da Silva  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 3516-5  
Gerenciadora da Ata

  
Viviane Martins Souza  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8364-0  
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL ROSA JÚNIOR**

Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 079/2023  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**Janaina Padilha Ramos de Oliveira**

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 1585-7  
Gerenciadora da Ata

  
\_\_\_\_\_  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto Ávalo de Oliveira**

Servidor Público Municipal  
Matrícula: 8129-9  
Gerenciador da Ata



  
\_\_\_\_\_  
**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**

Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº. 058/2023  
(Representante legal da contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**Vera Lucia da Silva**

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 674-2  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

  
  
NAVIRAÍ - MS, 07 / 11 / 2023.

\_\_\_\_\_  
**Esdras Nathalio Tramarin de Araujo**

CPF: 28.333.592-0

**M.A.P.A AVENIDA LTDA**

CNPJ: 06.974.546/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 095/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 095/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 115/2023 – Processo n°. 279/2023.

Nome da Empresa: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**  
CNPJ: 10.144.274/0001-08 Insc. Estadual: 28.403.644-7  
Endereço: Rua Presidente Nilo Peçanha n°. 461 Bairro: Vila Almeida  
Cidade: Campo Grande CEP: 79112-410 Estado: MS  
Telefone: (67) 3382-5495 Fax:  
e-mail: [mauro.zellitec@gmail.com](mailto:mauro.zellitec@gmail.com)  
Responsável: Mauro Mayer da Silva  
CPF: 745.632.541-34 RG: 2592668 SSP/MS  
Endereço: Naviraí-MS

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	10	1998	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G . PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA PORÇÃO DE 80GR: CARBOIDRATOS 61G, PROTEÍNAS 8,4G, COLESTEROL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRS. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PICININI	PCT	14.040,00	3,3700	47.314,80
1	23	3822	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE PLÁSTICO COM 10 GRS - EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODORE E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	GUAPORÊ	PCT	1.190,00	1,3200	1.570,80
1	24	3844	REFRIGERANTE - GARRAFA DE 02 LITROS - 1º LINHA GUARANA OU TUBAINA	FRUTALA	UN	3.100,00	3,6000	11.160,00
1	31	9301	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO. CONFORME REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA.	PIRAMIDE	KG	5.023,00	1,7200	8.639,56
1	37	9454	ADOÇANTE DIETÉTICO CONTEÚDO DE 200 ML CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO.	ADOCYL	UN	130,00	3,6000	468,00
1	40	12502	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML.	COAMO	FSC	18.210,00	5,3900	98.151,90
1	56	26064	CHÁ MATE TOSTADO-EMBALAGEM COM 250 GRS.LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS,COR AROMA E SABOR CARACTERISTICOS EMBALAGEM LACRADA E INTACTA.	PALMITAL	UN	13.955,00	2,9400	41.027,70
1	79	35808	PAÇOCA DE AMENDOIM TIPO ROLHA. ÓTIMA QUALIDADE. EMBALADA	TUBITOS	UN	3.500,00	0,4300	1.505,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

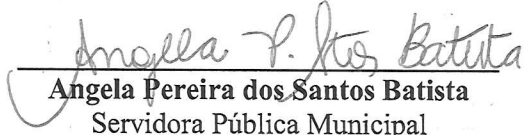
INDIVIDUALMENTE.								
1	81	35825	GOIABADA TABLETE, COM NO MÍNIMO 300 GR, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, PRODUTO 1ª LINHA.	XAVANTE	UN	2.020,00	3,8900	7.857,80
1	82	35826	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRA PAK, COM NO MÍNIMO 395 GR, PRODUTO 1ª LINHA.	CAMPOS DE JORDÃO	UN	600,00	4,9800	2.988,00
1	83	35828	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR, PRODUTO 1ª LINHA.	DONANA	UN	615,00	4,3400	2.669,10
1	89	37767	AÇAFRAÕ OU CURCUMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	GUAPORÊ	KG	115,00	13,3200	1.531,80
1	90	37768	PÁPRICA DOCE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	GUAPORÊ	KG	110,00	18,8400	2.072,40
1	91	37769	MANJERICÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	GUAPORÊ	KG	115,00	16,8000	1.932,00
1	92	37770	AZEITE DE OLIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	MORIXE	LT	210,00	23,4000	4.914,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>233.802,86</b>

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 30 / 10 / 2023.

  
**ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI**

Ger. De Administração e Ord. De Desp.  
Conforme Decreto nº 012/2023  
(Representante legal da contratante)

  
**Angela Pereira dos Santos Batista**

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8700-9  
Gerenciadora da Ata

  
**ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**

Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021  
(Representante legal da contratante)

  
**Marlete Florian Rabello**

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 7718-6  
Gerenciadora da Ata

  
**BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS**

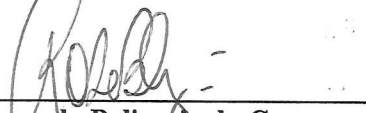
Ger. De Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021  
(Representante legal da contratante)

  
**Leandro Luiz Albrecht**

Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7386-5  
Gerenciador da Ata

  
**EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES**

Ger. De Desenvolvimento Econ. E Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021  
(Representante legal da contratante)

  
**Rosângela Belizário da Cruz**

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 2252-7  
Gerenciadora da Ata

  
**LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI**

Gerente de Assist. Social e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021  
(Representante legal da contratante)

  
**Rosimar Alves de Andrade**

Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8722-9  
Gerenciadora da Ata

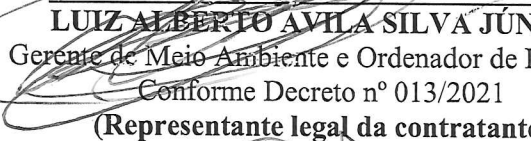


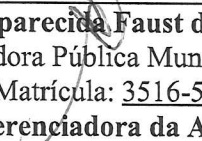



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

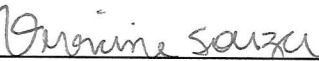
CNPJ 03.155.934/0001-90

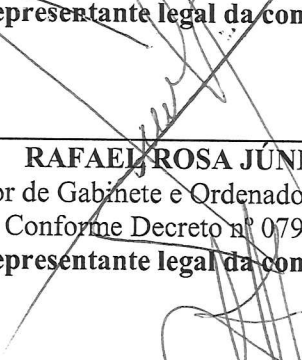
ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023.

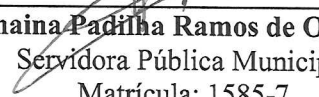
  
**LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR**  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021  
(Representante legal da contratante)

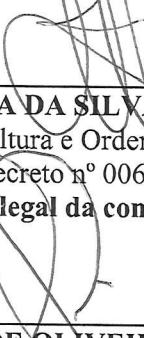
  
**Sueli Aparecida Faust da Silva**  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 3516-5  
Gerenciadora da Ata


  
**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023  
(Representante legal da contratante)


  
**Viviane Martins Souza**  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 8364-0  
Gerenciadora da Ata

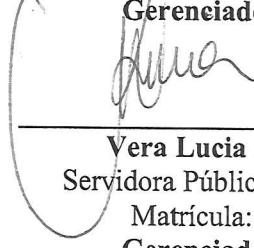
  
**RAFAEL ROSA JÚNIOR**  
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 079/2023  
(Representante legal da contratante)

  
**Janaina Padilha Ramos de Oliveira**  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 1585-7  
Gerenciadora da Ata

  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021  
(Representante legal da contratante)

  
**Carlos Roberto Ávalo de Oliveira**  
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 8129-9  
Gerenciador da Ata

  
**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**  
Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº. 058/2023  
(Representante legal da contratante)

  
**Vera Lucia da Silva**  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 674-2  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 31, 10 /2023.

  
ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA:10144274000108  
Assinado de forma digital por ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA:10144274000108  
Dados: 2023.10.31 10:43:49 -03'00'

**Mauro Mayer da Silva**  
CPF: 745.632.541-34  
**ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**  
CNPJ:10.144.274/0001-08

para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência, tendo em vista que este serviço não é ofertada pela rede governamental do Município, fazendo necessária a destinação dos recursos. Ressalta-se que a entidade encontra-se regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e oferta o serviço de acordo com Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009 (tipificação nacional dos serviços de socioassistenciais).

3 - Os serviços oferecidos pela **ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NAVIRAÍ - ANPED** são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde;

4- O art. 3º, da Lei nº 8.742, de 07/12/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), com a redação da pela Lei nº 12.435, de 2011, considera:

"... entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos"

5- O previsto no § 3º, do art. 6º-B, da Lei nº 8.742, de 07/12/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social):

Art. 6º-B - As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada ação.

3o - As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, projetos e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias.

6- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação**, ao qual é analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2º do Decreto n. 069/2017.

Naviraí-MS, 14 de novembro de 2023.

**LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI**

Gerente de Assistência Social

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

#### GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA DE NAVIRAÍ

Com fulcro no artigo 2º, inciso II, combinado com o artigo 5º, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 69/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal n.º 13.019/2014, **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Assistência Social, para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com o intuito de formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, por intermédio da Gerência Municipal de Assistência Social e a **SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA DE NAVIRAÍ**.

#### DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Assistência Social, e consoante art. 14 do Decreto Municipal n.º 69/2017, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade da **SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA DE NAVIRAÍ**:

1. Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a entidade, com a finalidade de auxiliar as pessoas carentes que vivem em vulnerabilidade social.
2. **A SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA DE NAVIRAÍ**, custear a aquisição de material esportivos com o objetivo de promover a interação entre os jovens e adolescentes e seus familiares.
3. O auxílio financeiro para ações conjuntas com a entidades beneficentes, objetiva a adequada prestação dos serviços as pessoas carentes, bem como a execução de atividades que ajudem pessoas em vulnerabilidade social.
4. Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação**, ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2º do Decreto n.º 69/2017.

Naviraí - MS, 20 de outubro de 2023.

**LUCINEIA PULQUERIO GARCIA FRANCISCATTI**

Gerente da Assistência Social

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

#### Núcleo de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

**PROCESSO Nº 0279/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2023**

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 35/2023.. **Empresas Vencedoras:** DU'NONNI ALIMENTOS LTDA com os itens 003, 020, 041, 050; G.S

DOS SANTOS- SUPERMERCADO LTDA com os itens 002, 004, 013, 021, 025, 026, 029, 034, 036, 038, 045, 046, 052, 057, 059, 061, 062, 064, 067, 068, 072, 074, 076, 084, 085, 086, 096, 101; L SANTI – ME com o item 051; M S S DE ALMEIDA – ME com os itens 005, 006, 007, 009, 011, 014, 016, 018, 027, 032, 039, 044, 047, 053, 055, 058, 065, 070, 075, 077, 078, 080, 093, 097, 102; M.A.P.A AVENIDA LTDA com os itens 001, 008, 012, 015, 017, 019, 022, 028, 030, 033, 035, 042, 043, 048, 049, 054, 060, 066, 069, 071, 073, 087, 088, 094, 095, 098, 099, 100, 103; ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com os itens 010, 023, 024, 031, 037, 040, 056, 079, 081, 082, 083, 089, 090, 091, 092. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 095/2023**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 07:00 as 13:00 O. Naviraí – MS, 10 de novembro de 2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

### Núcleo de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023

**PROCESSO Nº 0275/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2023**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 32/2023. **Empresas Vencedoras:** G.S DOS SANTOS- SUPERMERCADO LTDA com os itens 002, 003, 006, 008, 014, 016, 018, 020, 021, 022, 024, 026, 033, 036, 037; JULIANA SOUZA FERNANDES – ME com o item 001; M S S DE ALMEIDA – ME com os itens 005, 009, 010, 013, 017, 023, 027, 028, 029, 030, 035; M.A.P.A AVENIDA LTDA com os itens 004, 007, 011, 012, 019, 0235, 031, 032, 034. Os interessados em terem acesso a **Ata Registro de Preços nº 094/2023**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 13 de novembro de 2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 600/2023.

**PROCESSO:** 318/2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 113/2023.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADOR), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 459/2023.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, estado de Mato Grosso do Sul, **CNPJ:** 03.155.934/0001-90.

**EMPRESA CONTRATADA:** **NEWPC TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ:** 20.892.343/0001-15, com o **LOTE:** 001 - **ITEM:** 001.

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:** 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.39.12.00.00 (**R 5344**); e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:** 10.01.00 10.302 0504 2.019 - 3.3.90.39.12.00.00 (**R 5351**).

#### ASSINAM:

o **Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 123/2023, (**pela contratante**) e o **Sr. ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS**, CPF: 004.XXX.XXX-50 (**pela contratada**).

**\*\* ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Fabiane Pereira**, Matrícula: 8235-0 (**Fiscal titular**) e **Emerson Rodrigo Joaquim da Silva**, Matrícula: 8435-2 (**Fiscal Suplente**).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/11/2023 a 13/05/2024

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/11/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 16/2023.

Termo de acordo de cooperação técnica celebrado entre a Associação Atlética Banco do Brasil – Naviraí e o Município de Naviraí.

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob n.º 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, na cidade de Naviraí/MS, doravante denominado simplesmente **COOPERADO**, neste ato representado por sua prefeita Senhora **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Baltazar Rocha, 914, CEP 79950.000, nesta cidade, portadora do RG n.º 001.113.425 SSP/MS e CPF n.º 017.491.841-00, tendo como interveniente a Gerência Municipal de Esporte e Lazer, neste ato representado pelo Gerente **Brendo Caique Barbosa dos Santos** e a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – NAVIRAÍ – MS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.784.980/0001-59, com sede na Rodovia Naviraí/Ivinhema, KM02, neste Município, aqui doravante denominado simplesmente **COLABORADOR**, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Moacir Rower, portador do RG n.º 3400911 SESP/SC e do CPF n.º 025.412.519-04, resolvem celebrar o presente Termo que se regerá, no que couber pela Lei n.º 13.019/2014 pelas seguintes cláusulas e condições: